

## **EDITAL N.º 121/2009 - GS/SEED**

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, tendo em vista os Editais n.º 09/2007 – GS/SEED e n.º 11/2007 – GS/SEED, ambos de 27 de setembro de 2007, e n.º 120/2009 – GS/SEED, de 10 de dezembro de 2009, resolve

### **TORNAR PÚBLICA**

- 1 A Convocação das candidatas abaixo relacionadas, para realização da Avaliação Médica:

**Maria Lucia Szymczak Monteiro** RG 42264121

História – NRE de Telêmaco Borba  
**Virginia de Luna Vassel** RG 51774680  
Química Industrial – NRE de Curitiba

- 2 A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

2.1 Exames de Auxílio Diagnóstico:

a) Hemograma Completo (Laboratorial);

- b) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- c) Colesterol total – (Laboratorial);
- d) Triglicerídeos – (Laboratorial);
- e) Raio-X do tórax – PA;
- f) Exame Fonoaudiométrico;
- g) Teste de Visão.

2.2 Laudo de Avaliação Clínica.

3 As candidatas deverão comparecer no endereço abaixo relacionado, na data de **21 de dezembro de 2009**, às **09 horas**, para agendamentos e realização dos Exames de Auxílio-Diagnóstico, Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

### **INSAT - Instituto Internacional de Saúde no Trabalho**

Rua XV de Novembro, 1425 – Centro - Curitiba

Fone: (41) 3218-4407

4 O não comparecimento aos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica, importará na eliminação das candidatas no Concurso.

- 5 As candidatas serão consideradas aptas caso não apresentem quaisquer alterações patológicas que os contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital Específico.

- 6 Em caso de inaptidão por determinado período, em qualquer avaliação, as

candidatas terão sua vaga garantida até que sejam convocadas, por meio de edital específico, para submeterem-se à nova avaliação.

- 7 Por ocasião de nova avaliação por inaptidão temporária, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
- 8 A avaliação médica terá caráter eliminatório.
- 9 Caberá às candidatas o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital.
- 10 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
- 11 Não haverá segunda chamada para os exames laboratoriais e/ou avaliação médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática dos candidatos do Concurso.

Curitiba, 08 de dezembro de 2009.

**Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde**  
**Secretária de Estado da Educação**